



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 39 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Constitui Grupo de Trabalho para preparação de estudos sobre a elaboração e execução orçamentária

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "p", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para preparação de estudos sobre a elaboração e execução orçamentária, a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Célio Antonio Dias, matrícula SO32012 (representante da Direção-Geral);

II – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula SO30524 (representante da Coordenadoria de Compras e Contratos);

III – Sulamita Avelino Cardoso Marques, matrícula SO21363 (representante da Coordenadoria de Orçamento e Finanças);

IV – Fabiana Bittes Veyl, matrícula SO38568 (suplente da representante da Coordenadoria de Orçamento e Finanças).

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro membro indicado, deverá no prazo de 20 (vinte) dias apresentar minuta de Ordem de Serviço à Direção-Geral definindo os procedimentos para elaboração e execução orçamentária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA